



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

13.09.89

L E I .1.025./89..

"Autoriza o Executivo a construir um Centro Poli-Esportivo no bairro Jardim dos Estados".

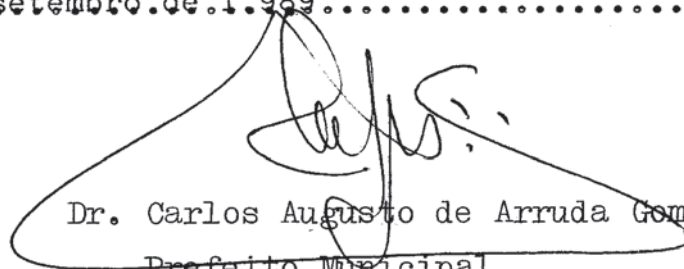
CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso;

Faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Grande, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a construir um Centro Poli-Esportivo com campo de futebol, Parque Infantil, Quadra Polivalente, Posto Policial, sanitário Público com vestiário e Jardim no bairro Jardim dos Estados.

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães" em Várzea Grande - Mt., 06.de.setembro.de.1.989.....



Dr. Carlos Augusto de Arruda Gomes
Prefeito Municipal